



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO

Este(a) LEI 1056/2013 foi publicado(a) no
Átrio da Câmara Municipal, no período de
01/04/2013 a 08/04/2013

TARUMÃ, 01/04/2013

Rafael da Silva Rodrigues

LEI Nº. 1.056/2013, DE 28 DE MARÇO DE 2.013.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Receber, através de repasse, efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional o convênio necessário á obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as clausulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – Não fica autorizado o executivo municipal a abrir quaisquer tipo de crédito para este convênio sem a propositura de novo projeto de Lei, que será analisado pelo legislativo Municipal.

Art. 2º. – Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 28 de Março de 2013, 23º. Ano da Emancipação Política e 21º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

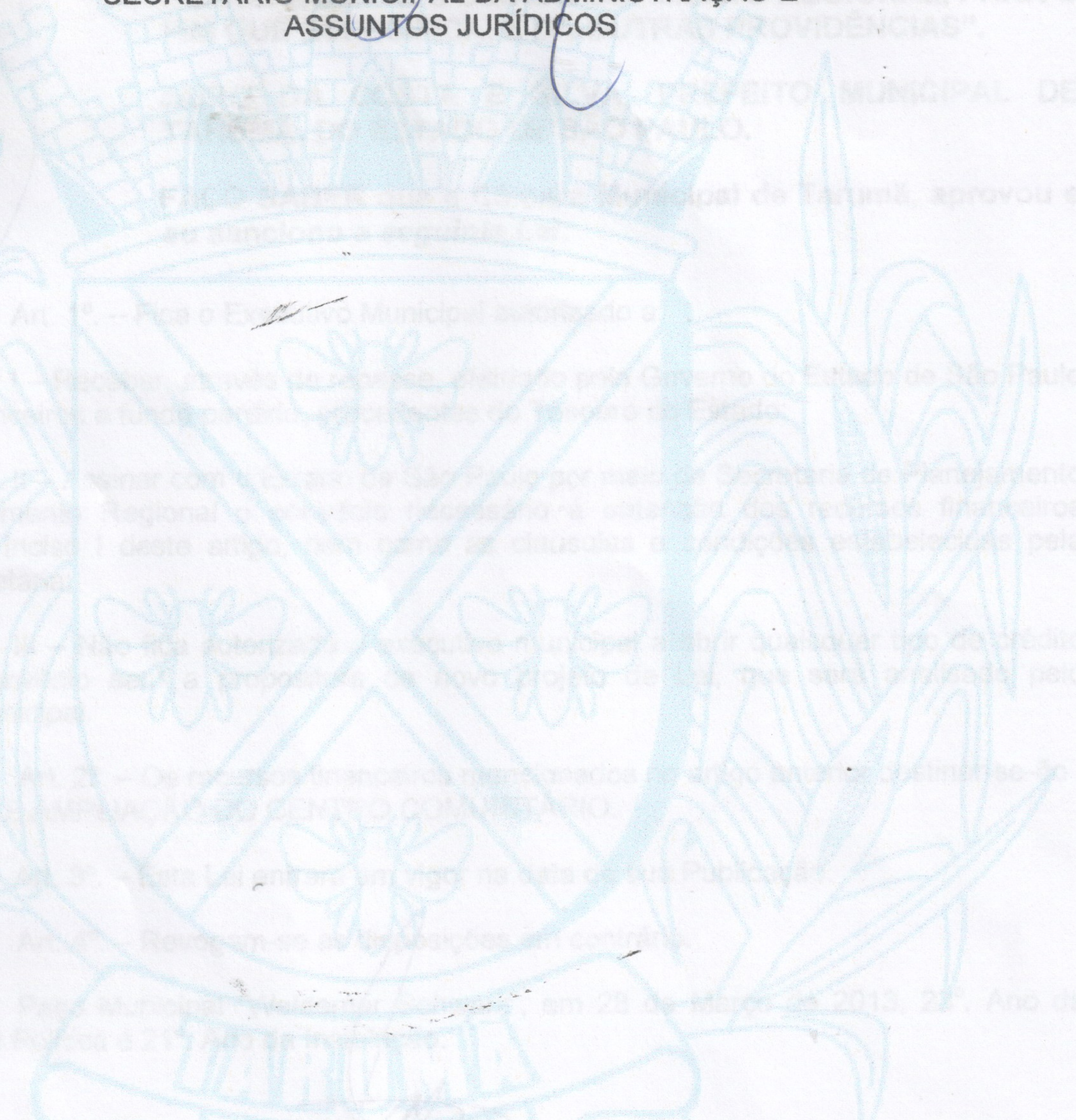
Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS



Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de Março de 2.013.

Rogério Silveira Lima

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS



Jairo de Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS